



1 **ATA DE ABERTURA**

2 **TOMADA DE PREÇOS 01.2019**

3 **PROCESSO Nº 23242.000059/2019-79**

4 Aos **vinte e nove** dias do mês de **abril** de **dois mil e dezenove**, às **09 horas**, no
5 Auditório do IFFarroupilha - *Campus* Santa Rosa, reuniu-se a Comissão Permanente de
6 Licitação – CPL -, designada pela **Portaria Nº 047**, de 25 de fevereiro de 2019, para proceder
7 com a realização da Tomada de Preços supracitada. Das 09h00min até as 09h30min foi
8 realizado o credenciamento das licitantes interessadas e recebidos os envelopes de habilitação
9 e proposta. As 09h30min, o presidente da CPL decretou o término do prazo para o
10 recebimento dos documentos de habilitação e de proposta. Foram recebidos os envelopes de
11 habilitação e propostas das empresas SINÉSIO ESCHER – CNPJ 05.799.699/0001-15;
12 JAMIR LUIZ ANDREOLA – ME, CNPJ 02.938.599/0001-34; e da empresa SANTANA E
13 MESSA LTDA, CNPJ 03.078.486/0001-79. A empresa SANTANA E MESSA LTDA –
14 CNPJ 03.078.486/0001-79 entregou no Setor de Protocolos da Instituição apenas o envelope
15 de Habilitação (Protocolo 23242.000329/2019-41), e **não se fez presente** no dia da abertura
16 da sessão. De posse dos documentos, a Comissão rubricou todos os envelopes e solicitou aos
17 licitantes credenciados para fazerem o mesmo. Na sequência, separou os “Envelopes nº 2 –
18 Proposta” sob seu controle, e procedeu com a abertura dos os “Envelopes nº 1 – Habilitação”.
19 Verificado o teor do conteúdo dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes,
20 deu-se vista dos mesmos as participantes. Da análise concluiu-se que as empresas SINÉSIO
21 ESCHER – CNPJ 05.799.699/0001-15 e JAMIR LUIZ ANDREOLA – ME, CNPJ
22 02.938.599/0001-34 foram HABILITADAS, e a empresa SANTANA E MESSA LTDA –
23 CNPJ 03.078.486/0001-79 foi INABILITADA por não entregar o envelope de proposta,
24 conforme item 2.2 do instrumento convocatório. Da fase da análise das propostas, a Empresa
25 JAMIR LUIZ ANDREOLA – ME, CNPJ 02.938.599/0001-34 a apresentou no valor de R\$
26 1.299,00 (hum mil, duzentos e noventa e nove reais) e a empresa SINÉSIO ESCHER – CNPJ
27 05.799.699/0001-15 a apresentou no valor de R\$ 1.299,99 (hum mil, duzentos e noventa e
28 nove reais, e noventa e nove centavos). Considerando que a seleção se daria pelo maior
29 lance/oferta, esta foi classificando em primeiro lugar. As empresas presentes DECLARAM
30 em sessão pública que não pretendem recorrer do resultado. Nada mais havendo a constatar,
31 eu Carlos Thomé, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da
32 Comissão Permanente de Licitação e presentes.

Mário Suora, Sinésio Escher
Jamir Luiz Andreola

Carlos Thomé, Eduardo Molinari